**PEDIDO DE PAGAMENTO**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Dimensão | Componente | Invest./Reform. | Subinvestimento | Operação | Contrato |
| Código da Operação | TD | C20 | i01 | 01 |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Designação do  Investimento | Transição Digital na Educação | | | | | | |
| Designação do Subinvestimento | Assegurar o fornecimento de conetividade à internet de qualidade às escolas, e criar condições para a melhoria e utilização generalizada de recursos educativos digitais, incluindo nos processos de avaliação, bem como para a gestão eficiente do processo de transição digital no sistema educativo | | | | | | |
| Designação do Beneficiário |  | | | | | | |
| Designação do Projeto |  | | | | | | |
| N.º Interno do Projeto |  | | | N.º SIGA | |  | |
| Tipo de Beneficiário | **X** | BF | | | | | |
| Montante Aprovado |  | | | | | | |
| Nº do Pedido[[1]](#footnote-1) |  | | | Data de submissão | |  | |
| Tipo de Pedido | PTR[[2]](#footnote-2) | |  | | PTS[[3]](#footnote-3) | |  |

Tendo em conta os elementos submetidos em SIGA, solicita-se o processamento do pedido de pagamento, no montante de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ €, (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ euros)[[4]](#footnote-4), a que corresponde o IVA no valor de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ €, (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ euros), acompanhado do Imp.PRR.08 – Relatório de Progresso devidamente assinado pelo representante legal, ou por quem tenha competências delegadas para o efeito, e das certidões de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária.

Mais se declara que:

a) os elementos indicados encontram-se documentados e registados, estando disponíveis para consulta nos serviços financeiros da Instituição;

b) o montante do pedido de pagamento corresponde ao somatório das despesas, pagas e imputadas ao projeto, submetidas no Sistema de Informação Geral de Apoios (SIGA);

c) a entidade tem a situação regularizada em matéria de reposições no âmbito dos financiamentos de Fundos Europeus;

d) a entidade não estar impedida de recorrer ao financiamento do PRR, nos termos do artigo 136.º do Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, na sua atual redação;

e) assegura que o presente investimento não foi, nem será submetido a outras fontes de financiamento de fundos europeus.

Local e data:

O Representante Legal do Beneficiário Final (nome e assinatura)

O Responsável Financeiro, (nome e assinatura)

1. Identificação do n.º de pedido de reembolso tal como consta no SIGA; [↑](#footnote-ref-1)
2. Pedido de Pagamento a Título de Reembolso; [↑](#footnote-ref-2)
3. Pedido de Pagamento a Título de Saldo Final; [↑](#footnote-ref-3)
4. Montante solicitado sem IVA incluído. [↑](#footnote-ref-4)